

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e sete.

Às catorze horas e vinte minutos do dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Valéria Zago Santos, membro do Conselho do FAPS, Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Sr. Luiz Delveque, Gerente do Banespa, e Sr. Luiz Roberto Arielo, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	19,30	a.a.
Banco do Brasil	19,20	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,10	a.a.
Banespa	19,50	a.a.

Portanto a Caixa Econômica Federal, não se habilitou para apresentação da 2ª proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,50	a.a.
Banco do Brasil	19,40	a.a.
Banespa	20,00	a.a.

Devido o Banespa não ter atendido todos os quesitos a taxas passam a ser as seguintes:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,50	a.a.
Banco do Brasil	19,40	a.a.
Banespa	20,10	a.a.

Do total resgatado nesta data foram deduzidos o valor de R\$ 139.173,20 para repasse ao SINDSERV, referente às Obras do Conjunto Habitacional dos Servidores Municipais. Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.885.089,49, valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado aplicar nas condições por ele proposta o valor de

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

R\$1.131.053,69 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banco do Brasil está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$754.035,79 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está recebendo para depósitos, um cheque da Nossa Caixa Nosso Banco nº 263 no valor de R\$70.110,11 e um cheque do Banco do Brasil nº 0019 no valor de R\$27.265,51 para serem depositados e aplicados à curto prazo, para o pagamento da Obra do Conjunto Habitacional. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos, secretária designada lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

MARCELO GALVÃO

VALÉRIA ZAGO SANTOS

LUIZ HENRIQUE C. DIAS

HENRIQUE CARRETONI

CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA

RICARDO SPINI

LUIZ DELVEQUE AZEVEDO

LUIZ ROBERTO CARIÉLO